

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.038-5

DATA: 11/12/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 247/22

APROVADO EM 26/05/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO – TECPUC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 123/20, de 04/05/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº. 123/20, de 04/05/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 123/20, de 04/05/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Justificativa

A solicitação de Atualização de Matriz Curricular Curso Técnico em questão, visa atender a evolução das relações de consumo de serviços educacionais que vivenciamos na atualidade e a melhoria contínua dos processos acadêmicos e do atendimento às demandas do mercado de trabalho. (...)

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica presencial e a distância, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, pela Resolução Secretarial nº. 5259/16, de 13/12/16, pelo prazo de 10 anos, de 09/10/16 a 09/10/26.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.038-5

O Curso Técnico em Administração obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 1943/20, de 25/05/20 com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 123/20, de 04/05/20, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/20 a 31/12/24.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o parecer técnico favorável ao solicitado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º. 123/20, de 04/05/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Alterações Propostas

DE		PARA	
Habilitação profissional	Técnico em Administração	Habilitação profissional	Técnico em Administração
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios	Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Regime de funcionamento	Turmas matutinas: 7h30 às 12h00; Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00; Turmas noturnas: 19h00m às 23h00.	Regime de funcionamento	Turmas matutinas: 8h00 às 12h30; Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00; Turmas noturnas: 19h00m às 23h25.
Período de integralização do curso	mínimo de 18 meses e máximo de 36 meses	Período de integralização do curso	mínimo de 12 meses e máximo de 36 meses
Requisitos de acesso	Ter concluído o Ensino Médio ou; para o Curso Técnico em Administração que inicia em julho, o candidato deverá estar cursando o segundo semestre da segunda série do Ensino Médio ou; para o Curso Técnico em Administração que inicia em fevereiro, o candidato deverá estar cursando a terceira série do Ensino Médio.	Requisitos de acesso	Para ingressar no Curso Técnico em Administração o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.038-5

Matriz Curricular



**Associação Paranaense de Cultura
Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional**

MATRIZ DE

Estabelecimento: Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC – Ensino Médio e Profissional	NRE: Curitiba
Município: Curitiba	Turno: Matutino, vespertino e noturno
Nome do Curso: Técnico em Administração	Carga horária: 1000 horas
Ano de Implantação: 2017	
Organização curricular: por semestre	

1º Semestre - Função 1: Introdução à Administração

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Contabilidade Instrumental	16,66	16,67	33,33
1.2 Orçamentos e Custos	16,66	16,67	33,33
1.3 Informática Instrumental	-	33,33	33,33
1.4 Gestão de Pessoas	33,33	33,34	66,67
1.5 Matemática Aplicada	33,33	-	33,33
1.6 Organização Empresarial	33,33	33,34	66,67
1.7 Português Instrumental	16,66	16,67	33,33
1.8 Sistemas de Informação em Arquivamento	16,67	16,67	33,34
Total de horas	166,64	166,69	333,33

2º Semestre - Função 2: Gestão em Administração

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1 Comunicação Empresarial	16,66	16,67	33,33
2.2 Negócios Digitais e Comercio Eletrônico	-	66,67	66,67
2.3 Inovação e Empreendedorismo	33,33	-	33,33
2.4 Economia e Mercado Financeiro	16,66	16,67	33,33
2.5 Matemática Financeira	16,66	16,68	33,34
2.6 Direito e Legislação	16,67	16,67	33,34
2.7 Gestão da Produção e da Qualidade	66,66	-	66,66
2.8 Ferramentas de Gestão e Análise	16,66	16,67	33,33
Total de horas	183,30	150,03	333,33

3º Semestre - Função 3: Planejamento em Administração

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1 Desenvolvimento de Projetos Financeiros	33,34	33,34	66,68
3.2 Logística	33,33	33,34	66,67
3.3 Gestão de Marketing	16,67	16,66	33,33
3.4 Projeto Integrador	-	33,33	33,33
3.5 Treinamento e Desenvolvimento	16,66	16,67	33,33
3.6 Ética	33,33	-	33,33
3.7 Liderança e Desenvolvimento Gerencial	16,66	16,67	33,33
3.8 Legislação do Consumidor	16,67	16,67	33,34
Total de horas	166,66	166,68	333,34

Total: 1000 horas



Maurício Ribeiro
Diretor Educacional - TECPUC



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.038-5



Associação Paranaense de Cultura
Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional

MATRIZ PARA

Estabelecimento: Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC – Ensino Médio e Profissional
Município: Curitiba **NRE:** Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Administração **Turno:** Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2021 **Carga horária:** 1000 horas
Organização curricular: por semestre

1º Semestre - Função 1: Introdução à Administração

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Contabilidade Instrumental	16,66	16,67	33,33
1.2 Orçamentos e Custos	16,66	16,67	33,33
1.3 Informática Instrumental	-	33,33	33,33
1.4 Gestão de Pessoas	33,33	33,34	66,67
1.5 Matemática Aplicada à Gestão	33,33	-	33,33
1.6 Organização Empresarial	33,33	33,34	66,67
1.7 Logística	33,33	33,34	66,67
Total de horas	166,67	166,69	333,33

2º Semestre - Função 2: Gestão em Administração

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1 Direito e Legislação	33,33	33,34	66,67
2.2 Economia e Mercado Financeiro	16,66	16,67	33,33
2.3 Ferramentas de Gestão	16,66	16,67	33,33
2.4 Matemática Financeira	16,66	16,68	33,34
2.5 Português Instrumental	16,67	16,67	33,34
2.6 Tecnologia e Competitividade	16,67	16,67	33,34
2.7 Inovação e Empreendedorismo	33,33	-	33,33
2.8 Negócios Digitais e Comercio Eletrônico	-	66,67	66,67
Total de horas	150,00	183,33	333,33

3º Semestre - Função 3: Planejamento em Administração

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1 Comunicação Empresarial	16,67	16,67	33,33
3.2 Projetos Financeiros	33,33	33,33	66,66
3.3 Ética	33,33	-	33,33
3.4 Gestão da Produção e da Qualidade	66,66	-	66,66
3.5 Gestão de Marketing	16,67	16,67	33,33
3.6 Liderança e Desenvolvimento Gerencial	16,67	16,67	33,33
3.7 Projeto Integrador	-	33,33	33,33
3.8 Treinamento e Desenvolvimento	16,67	16,67	33,33
Total de horas	200,00	133,33	333,34
Total: 1000 horas			

LK



Maurício Ribeiro
Maurício Ribeiro
Diretor Educacional - TECPUC

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.175.038-5

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº. 123/20, de 04/05/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Colégio Irmão Mário Cristóvão – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 123/20, de 04/05/20.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para providências.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP